

329 087 483

Goiânia, 04 de Janeiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº54258/2024

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Compra de medicamentos e materiais de acordo com programação semanal.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MEDICAMENTO

COD MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
17079	ADESIVO FIXADOR ESTERIL P/ PUNCAO VEN PERIF 5 X 7,4 CM	600
17390	AGULHA DESC. P/ ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM	2000
45147	SACO P/ OBITO COR CINZA C/ ETIQUETA DE IDENTIFICACAO TAM G	30
19683	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 25 X 0,80 MM	2000
1263	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	100
40981	DIALISADOR FIBRAS CAPILARES F8 HEMODIALISE ALTO FLUXO	24
42878	MASCARA N95/PFF2 S/VALVULA C/ CLIP NASAL METALICO E ELASTICO	500
38292	PAPEL CREPADO 60CMX60CM	01
38979	CREME BARREIRA BISANAGA 28 A 60 ML	10
30365	ESCETAMINA SOL INJ 50MG/ML 10ML (M)	100
28046	FENTANILA, CITRATO SOL INJ 50MCG/ML 10ML (M)	200
40324	HIDROGEL COM ALGINATO 85G	20
3912	INSULINA REGULAR SOL INJ 100U/ML 10ML (G)	10
6458	LIDOCAINA 2% SOL INJ C/ VASOCONSTRITOR 20ML	20
42816	SEVOFLURANO SOL INALATORIA 250ML - SEVOCRIS	02
38983	SOLUCAO P/ HEMOD. BICARBONATO DE SODIO 8,4% 5000ML	24
38980	SOLUCAO P/HEMOD. FRAC. ACIDA (NACL+ASSO) 5000ML	24
6626	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO Nº 2,5	05
38092	COMPRESSA CAMPO OPERAT C/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT 50UN	100
26595	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 1,9-2,0FR - POLIURETANO	05

Luiz Carlos Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/SG - 00

49435	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 6,0FR - SILICONE EXTRA MACI	05
-------	--	----

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de compra mensal de materiais para abastecimento da Unidade. Os medicamentos solicitados foram lançado devido necessidade de ressuprimento e proximidade de ruptura do estoque, para abastecimento semanal . A falta desses medicamentos pode levar a desassistência ao paciente da Unidade. Para análise, é utilizado o consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreeajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 –CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Nubia Oliveira
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG

Coordenação de Suprimentos


Jamel Morgado da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO